

22/OUTUBRO
QUINTA • 20H30



13º LEILÃO

VIRTUAL

MUNDIAL

AGROPECUÁRIA



CANAL RURAL

REALIZAÇÃO:



(43) 3373.7077

TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



ASSESSORIA:



(34) 99939.0466
(34) 99817.9331



(67) 99909.3938



(17) 99788.3402

**GILMAR
MIRANDA**

(67) 98111.9701



PROMOTOR:



MUNDIAL AGROPECUÁRIA

PARCEIROS:

Agropecuária 2L - Cássio e Vinicius Lucente
Nelore Lince - Cesat Tomé Garetti



22/OUTUBRO
QUINTA • 20H30



13º LEILÃO VIRTUAL

MUNDIAL

AGROPECUÁRIA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

ANIMAIS
30 PARCELAS
(2+2+2+2+2+20 PARCELAS)

PRENHEZES
24 PARCELAS
(2+2+20 PARCELAS)

MEGALOTES
40 PARCELAS
(2+2+2+2+2+30 PARCELAS)

CONDIÇÕES DE FRETE

FRETE GRÁTIS*
REGIÃO SUDESTE/GO/MS

A PARTIR DE **GRÁTIS***
2 LOTES TODA MALHA
RODOVIÁRIA*

**DENTRO DA MALHA RODOVIÁRIA
**EXCETO ACRE/AC / RONDÔNIA (RO) - ENTREGA EM PORTO VELHO/RO
PARÁ/PA - ENTREGA EM MARABÁ/PA

22/OUT
QUINTA
20H30



ÍNDICE

PRENHEZES

LOTES
1000 A 1004

ANIMAIS ELITE

LOTES
01 AO 16

ANIMAIS GENÉTICA

LOTES
17 AO 37

MEGALOTES FÊMEAS

LOTES
38 E 39

BEZERROS E GARROTES

LOTES
40 AO 50

MEGALOTES MACHOS

LOTES
51

FÊMEAS

MACHOS

LOTE

1000

PRENHEZ

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

FYONA DA MUNDIAL x KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: NOVEMBRO/2020



BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR

FYONA DA MUNDIAL

RAMBO DA MN

ESPN LAISSA

RÚSSIA TE J. GALERA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX



ESPN LAISSA
(MÃE DA DOADORA)



RÚSSIA TE J. GALERA
(AVÓ DA DOADORA)

LOTE

1001

PRENHEZ

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

ESPN LAISSA

x REM DHEEF

PREV. DE PARTO: ABRIL/2021



TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

ESPN LAISSA

1646 DA MN

RÚSSIA TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM DHEEF

QUARK COL.

REM ULICIA

REM OPPI TE

FYONA DA MUNDIAL
(ESPN LAISSA X JERU)RÚSSIA TE J. GALERA
(MÃE DA DOADORA)

LOTE

1002

PRENHEZ

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

VANGA FIV AJJ

x KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: NOVEMBRO/2020



IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

VANGA FIV AJJ

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

PAYSANDU DE NAVIRAI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

PARLA FIV AJJ
(MÃE DA DOADORA)JATANY TE AJJ
(AVÓ DA DOADORA)

VENDAS INÉDITAS



PELA PRIMEIRA VEZ

PRENHEZES
ACASALADAS COM O
REPRODUTOR
SENSAÇÃO DA RAÇA

DON JUAN
FIV CAMPARINO

1003

PRENHEZ

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

NANDINI FIV DA RFA
x DON JUAN FIV CAMPARINO

PREV. DE PARTO: JUNHO/2021



NANDINI FIV DA RFA

BASCO DA SM

NANDINI FIV DA RFA

DAMARIS TE S. THOMÁZ

FENÔMENO FIV CAMPARINO

DON JUAN FIV CAMPARINO

JHVM 10236 CAMPARINO

1004

PRENHEZ

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

ADINA DA MUNDIAL
x DON JUAN FIV CAMPARINO

PREV. DE PARTO: MARÇO/2021



ADINA DA MUNDIAL

LANDAU DA DI GENIO

ADINA DA MUNDIAL

ADINA 1 TE J. GALERA

FENÔMENO FIV CAMPARINO

DON JUAN FIV CAMPARINO

JHVM 10236 CAMPARINO

LOTE

ESPECIAL

ANIMAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária / Agropecuária 2L - Cássio e Vinícius Lucente

ADINA DA MUNDIAL

RG: MUN 3160 • NASC.: 27/04/2017 • FÊMEA •

iABCZ: 0,64 • DECA: 6

Prenhe do LOGAN DA DI GENIO.
Previsão de parto: dezembro/2020.THOZ DA MUNDIAL
(ADINA X NAVARRO)

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

ADINA 1 TE J. GALERA

BITELO DA SS

URCA I TE J. GALERA

MAHARASH II TE J. GALERA

LOTE

01

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

DUBAI DA MUNDIALRG: **MUN 3804** • NASC.: **24/08/2019** • MACHO

iABCZ: 13,21 • DECA: 1



REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM DHEEF

QUARK COL.

REM ULICIA

REM OPPY TE

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

NANDINI FIV DA RFA

BITELO DA SS

DAMARIS TE S. THOMÁZ

BÉLGICA I PO DA NI

NANDINI FIV DA RFA
(MÃE)DAMARIS TE S. THOMÁZ
(AVÓ)BÉLGICA I PO DA NI
(BISAVO)

LOTE

02

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

JOLIE DA MUNDIALRG: **MUN 3965** • NASC.: **19/02/2020** • FÊMEA

iABCZ: 18,41 • DECA: 1



REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM DHEEF

QUARK COL.

REM ULICIA

REM OPPY TE

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

COMPORTA DA S. NICE

DIJANY FIV DO CARMO

BITELO DA SS

VENA DA ZEB. VR

JARINA DA ZEB. VR

DIJANY FIV DO CARMO
(MÃE)VENA DA ZEB. VR
(AVÓ)

LOTE

03

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

RHASK DA MUNDIALRG: **MUN 3947** • NASC.: **08/02/2020** • FÊMEA

iABCZ: 0,87 • DECA: 6



GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

VELASHI III FIV CGAL

BITELO DA SS

CRISTAL FIV SBX

VALA B. CORREIA

CRISTAL FIV SBX
(AVO)VALA B. CORREIA
(BISAVO)

LOTE

04

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

POEMA DA MUNDIALRG: **MUN 3911** • NASC.: **20/01/2020** • FÊMEA •

iABCZ: 4,98 • DECA: 3



PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

FAJONÉSIA FIV CASS

BIG BEN DA S. NICE

ITALIANA DA MUNDIAL

FARPELA DA SJ

ITALIANA DA MUNDIAL
(AVO)GEMA DA MUNDIAL
(TIA)

LOTE

05

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

SHADY DA MUNDIALRG: **MUN 3872** • NASC.: **01/12/2019** • FÊMEA •

iABCZ: 14,41 • DECA: 1



REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM DHEEF

QUARK COL.

REM ULICIA

REM OPPY TE

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

TIETA DA MUNDIAL

PANAGPUR AL DA PAUL.

LIBRA SHOW FIV COMAPI

LIBRA DA CB

LIBRA SHOW FIV COMAPI
(AVÔ)LIBRA DA CB
(BISAVÔ)

LOTE

06

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

MUNIQUE DA MUNDIALRG: **MUN 3845** • NASC.: **07/10/2019** • FÊMEA •

iABCZ: 4,88 • DECA: 3



GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ
(PAI)

ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

BATINA DA SM

TATAH DA MUNDIAL

BASCO DA SM

DÉIA FIV DA RS I

DÉIA DA NOHO

PINAH DA FORT. VR
(FAMÍLIA)

LOTE

07

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

RARASH DA MUNDIALRG: **MUN 3829** • NASC.: **25/09/2019** • FÊMEA

iABCZ: 5,47 • DECA: 3



GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

JANDAYA DA MUNDIAL

EDHANK TE BM DA FC

CELESTE

FITAN DA BIONATUS

CELESTE
(AVÔ)NAVARRO DE NAVIRAÍ
(PAI)

LOTE

08

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

LIZA DA MUNDIALRG: **MUN 3783** • NASC.: **28/06/2019** • FÊMEA

iABCZ: 2,92 • DECA: 5



PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

HEMADRI FIV GIBER

1646 DA MN

MARÉA I TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

HEMADRI FIV GIBER
(MÃE)MARÉA I TE J. GALERA
(AVÔ)

LOTE

09

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

TUTY DA MUNDIALRG: **MUN 3777** • NASC.: **26/06/2019** • FÊMEA

iABCZ: 8,28 • DECA: 2



GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

CRISTAL DA MUNDIAL

PANAGPUR AL DA PAUL.

GEMA DA MUNDIAL

ITALIANA DA MUNDIAL

CRISTAL DA MUNDIAL
(MÃE)GEMA DA MUNDIAL
(AVÓ)

LOTE

10

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

GUIDA DA MUNDIALRG: **MUN 3736** • NASC.: **03/05/2019** • FÊMEA

iABCZ: 0,46 • DECA: 6



PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

VELASHI III FIV CGAL

BITELO DA SS

CRISTAL FIV SBX

VALA B. CORREIA

CRISTAL FIV SBX
(AVÓ)VALA B. CORREIA
(BISAVO)

LOTE

11

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

TIGA DA MUNDIALRG: **MUN 3714** • NASC.: **30/03/2019** • FÊMEA

iABCZ: 4,23 • DECA: 4

Inseminada do CALIBRE FIV CAMPARINO.



PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ÁTMA DE NAVIRAÍ

TOCA TE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

PINAH DA FORT. VR
(BISAVÓ)

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

DÉIA FIV DA RS I

BITELO DA SS

DÉIA DA NOHO

PINAH DA FORT. VR

DONATO DE NAVIRAÍ
(PAI)

LOTE

12

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

BRESCIA DA MUNDIALRG: **MUN 3604** • NASC.: **28/11/2018** • FÊMEA

iABCZ: 4,95 • DECA: 3

Prenhe do KAYAK TE MAFRA.
Previsão de parto: janeiro/2021.

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

COMPORTA DA S. NICE

ITALIANA TN1 DA MUNDIAL

PRADESH

FARPELA DA SJ

GANDARRA DA S. CARLOS

ITALIANA DA MUNDIAL
(GENÉTICA)

LOTE

13

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

GLÓRYA DA MUNDIALRG: **MUN 3551** • NASC.: **24/09/2018** • FÊMEA •

iABCZ: 8,28 • DECA: 2

Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO.
Previsão de parto: janeiro/2021.

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

CRISTAL DA MUNDIAL

PANAGPUR AL DA PAUL.

GEMA DA MUNDIAL

ITALIANA DA MUNDIAL

CRISTAL DA MUNDIAL
(MÃE)GEMA DA MUNDIAL
(AVÓ)

LOTE

14

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

TANNAT DA MUNDIALRG: **MUN 3874** • NASC.: **02/12/2019** • MACHO

iABCZ: 5,32 • DECA: 3



GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

RIMA FIV FLÓRIDA

RANCHI IPÊ OURO

BÉLGICA I PO DA NI

BÉLGICA POI DA NI

RIMA FIV FLÓRIDA
(MÃE)BÉLGICA I PO DA NI
(AVÓ)

LOTE

15

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

GOG DA MUNDIALRG: **MUN 3828** • NASC.: **24/09/2019** • MACHO

iABCZ: 4,57 • DECA: 4



RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

MARAVILHA DA MUNDIAL

RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH IV TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

MARAVILHA DA MUNDIAL
(MÃE)MAHARASH IV TE J. GALERA
(AVÔ)

LOTE

16

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

THOZ DA MUNDIALRG: **MUN 3793** • NASC.: **14/08/2019** • MACHO

iABCZ: 2,71 • DECA: 5



GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

ADINA DA MUNDIAL

BASCO DA SM

ADINA I TE J. GALERA

URCA I TE J. GALERA

ADINA 1 TE J. GALERA
(AVÔ)ADINA DA MUNDIAL
(MÃE)

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária / Agropecuária 2L - Cássio e Vinícius Lucente

REVISTA DA MUNDIAL

RG: **MUN 3200** • NASC.: **30/06/2017** • FÊMEA •

GIM DE GARÇA
LUDY DE GARÇA
 HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE
TAREFA DA SS
 PERFÍDIA DA SS

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA S. NICE
 COMPORTA DA S. NICE

REVISTA FIV UNIMAR

PANAGPUR AL DA PAUL.
HESMERALDA TE UNIMAR
 TAJAYAMA DA SABIÁ

iABCZ: 3,62 • DECA: 4

Prenhe do TUNN DA MUNDIAL. Previsão de parto: março/2021.

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

LIANA DA MUNDIAL

RG: **MUN 3183** • NASC.: **22/05/2017** • FÊMEA •

B9707 DA MN
HUNO DA MN
 C1454 DA MN

CAMPEÃO DA MN

KONAN DA MN
D1342 DA MN
 C6218 DA MN

LUDY DE GARÇA
PANAGPUR AL DA PAUL.
 ANGRA DO PONTAL

CAROLA DA MUNDIAL

BIG BEN DA S. NICE
MEGH DA MUNDIAL
 FARPELA DA SJ

iABCZ: 11,48 • DECA: 1

Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO. Previsão de parto: janeiro/2021.

LOTE

19

INDIVIDUAL

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária / Nelore Lince - César Tomé Garetti

ZURA DA MUNDIAL

RG: **MUN 2200** • NASC.: **14/08/2014** • FÊMEA •

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

ZURA II TE DA PONTAL

FAJARDO DA GB

ZURETA DO BJ

NÍVEL

iABCZ: 9,37 • DECA: 2

Prenhe do TUNN DA MUNDIAL. Previsão de parto: novembro/2020.

LOTE

20

DUPLO

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

SARITA DA MUNDIAL

RG: **MUN 3305** • NASC.: **01/12/2017** • FÊMEA

HELÍACO DA JAVA

INNSBRUCK DA GUADALUPE

SADHAKA TE GUARITA

MISSONI TE GUADALUPE

BIG BEN DA S. NICE

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

RYATNA DA SABIÁ

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

TIETA DA MUNDIAL

BIG BEN DA S. NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

EXUBERANT TE DA SABIÁ

iABCZ: 2,97 • DECA: 4

Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO. Previsão de parto: maio/2021.

NIGÉRIA DA MUNDIAL

RG: **MUN 3379** • NASC.: **24/02/2018** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNGABA

VEDETE DA MORUNGABA

BLANC FIV AGHROZ

FAJARDO DA GB

VALA B. CORREIA

OUTRA B. CORREIA

iABCZ: 4,83 • DECA: 3

Prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO. Previsão de parto: maio/2021.

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

DIANDRIA DA MUNDIALRG: **MUN 3245** • NASC.: **15/09/2017** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ÁTMA DE NAVIRAÍ

TOCA TE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

DIANDRIA FIV DA EAO

1646 DA MN

ZACHA TE QG ARATAÚ

MALEE TE QG ARATAÚ

iABCZ: 8,88 • DECA: 2

Prenhe do DANTE DA MUNDIAL. Previsão de parto: outubro/2020.

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

VALERY DA MUNDIALRG: **MUN 3503** • NASC.: **02/07/2018** • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

CRISTAL DA MUNDIAL

PANAGPUR AL DA PAUL.

GEMA DA MUNDIAL

ITALIANA DA MUNDIAL

iABCZ: 8,28 • DECA: 2

Prenhe do MUKESH FIV COL. Previsão de parto: maio/2021.

SISSI DA MUNDIALRG: **MUN 3297** • NASC.: **24/11/2017** • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIÁ

CATIVA DA SABIÁ

MUSA DA MUNDIAL

PANAGPUR AL DA PAUL.

GEMA DA MUNDIAL

ITALIANA DA MUNDIAL

iABCZ: 9,65 • DECA: 2

Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO. Previsão de parto: maio/2021.

NITA DA MUNDIALRG: **MUN 3516** • NASC.: **20/07/2018** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ÁTMA DE NAVIRAÍ

TOCA TE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

TAIALA DA MUNDIAL

BITELO DA SS

TAYALA FIV SABIÁ

FLOR DA SABIÁ

iABCZ: 3,24 • DECA: 4

Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO. Previsão de parto: maio/2021.

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

SYLLA DA MUNDIALRG: **MUN 3425** • NASC.: **20/04/2018** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ÁTMA DE NAVIRAÍ

TOCA TE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

BITELO DA SS

FADEL TE CRUZ ALTA

DACING CRUZ ALTA

LUCY FIV JACURICY

FAJARDO DA GB

COLINA TE DA GUARÁ

GANTUAH DA SABIÁ

iABCZ: 5,48 • DECA: 3

Prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO. Previsão de parto: maio/2021.

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

MAYORCA DA MUNDIALRG: **MUN 3535** • NASC.: **02/09/2018** • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

DÉIA FIV DA RS I

BITELO DA SS

DÉIA DA NOHO

PINAH DA FORT. VR

iABCZ: 3,15 • DECA: 4

Prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO. Previsão de parto: maio/2021.

CAROLINA DA MUNDIALRG: **MUN 3455** • NASC.: **24/05/2018** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ÁTMA DE NAVIRAÍ

TOCA TE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

OLINDDA FIV INTEGRAL

FAJARDO DA GB

BELONA ED ARROJO

TAAMÃ DA SABIÁ

iABCZ: 5,01 • DECA: 3

Prenhe do MUKESH FIV COL. Previsão de parto: maio/2021.

MYRIAN DA MUNDIALRG: **MUN 3491** • NASC.: **10/06/2018** • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

ESPN LAISSA

1646 DA MN

RÚSSIA TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

iABCZ: 7,92 • DECA: 2

Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO. Previsão de parto: maio/2021.

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

CYLLA DA MUNDIALRG: **MUN 3507** • NASC.: **04/07/2018** • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

CRISTAL DA MUNDIAL

PANAGPUR AL DA PAUL.

GEMA DA MUNDIAL

ITALIANA DA MUNDIAL

iABCZ: 8,28 • DECA: 2

Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO. Previsão de parto: maio/2021.

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

EMILY DA MUNDIALRG: **MUN 3340** • NASC.: **23/01/2018** • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

VELASHI III FIV CGAL

BITELO DA SS

CRISTAL FIV SBX

VALA B. CORREIA

iABCZ: 0,87 • DECA: 6

Prenhe do CALIBRE FIV CAMPARINO. Previsão de parto: maio/2021.

BRAENA DA MUNDIALRG: **MUN 3496** • NASC.: **27/06/2018** • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

CRISTAL DA MUNDIAL

PANAGPUR AL DA PAUL.

GEMA DA MUNDIAL

ITALIANA DA MUNDIAL

iABCZ: 8,28 • DECA: 2

Prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO. Previsão de parto: maio/2021.

FELIPA DA MUNDIALRG: **MUN 3184** • NASC.: **31/05/2017** • FÊMEA

QUARK COL.

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

BISCA DA SM

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

BUGIO TE DA SM

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

CALIFA DE NAVIRAÍ

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIÁ

CATIVA DA SABIÁ

GRUA V TE PORT.

FAJARDO DA GB

DIVA TE PORT.

ESPAÑHOLA J. GALERA

iABCZ: 1,96 • DECA: 5

Prenhe do TUNN DA MUNDIAL. Previsão de parto: fevereiro/2021.

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

VIENA DA MUNDIALRG: **MUN 3558** • NASC.: **29/09/2018** • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

COMPORTA DA S. NICE

ITALIANA TN1 DA MUNDIAL

PRADESH

FARPELA DA SJ

GANDARRA DA S. CARLOS

iABCZ: 4,95 • DECA: 3

Prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO. Previsão de parto: maio/2021.

POLAKA DA MUNDIALRG: **MUN 3570** • NASC.: **07/10/2018** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

AFERIDA 2 TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

PERFEITA III TE J. GALERA

BALEIA DA BG

iABCZ: 5,08 • DECA: 3

Prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO. Previsão de parto: maio/2021.

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

MIRENA DA MUNDIALRG: **MUN 3729** • NASC.: **25/04/2019** • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

BITELO DA SS

FADEL TE CRUZ ALTA

DACING CRUZ ALTA

LUCY FIV JACURICY

FAJARDO DA GB

COLINA TE DA GUARÁ

GANTUAH DA SABIÁ

iABCZ: 4,44 • DECA: 4

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

PALOMINA DA MUNDIAL

RG: **MUN 3800** • NASC.: **23/08/2019** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

COMPORTA DA S. NICE

DIJANY FIV DO CARMO

BITELO DA SS

VENA DA ZEB. VR

JARINA DA ZEB. VR

iABCZ: 5,73 • DECA: 3

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

SAGHA DA MUNDIAL

RG: **MUN 3847** • NASC.: **07/10/2019** • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM DHEEF

QUARK COL.

REM ULICIA

REM OPPY TE

BITELO DA SS

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

BACANA TE DE NAVIRAÍ

JAINNE TE DA NSAW

BIG BEN DA S. NICE

JAINNE DA HRO

HEMATITA DA HRO

iABCZ: 12,49 • DECA: 1

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

GIORGYA DA MUNDIALRG: **MUN 3711** • NASC.: **25/03/2019** • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

COMPORTA DA S. NICE

DIJANY FIV DO CARMO

BITELO DA SS

VENA DA ZEB. VR

JARINA DA ZEB. VR

iABCZ: 6,17 • DECA: 3

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

TRÓIA DA MUNDIALRG: **MUN 3778** • NASC.: **26/06/2019** • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

CRISTAL DA MUNDIAL

PANAGPUR AL DA PAUL.

GEMA DA MUNDIAL

ITALIANA DA MUNDIAL

iABCZ: 8,28 • DECA: 2**ELLA DA MUNDIAL**RG: **MUN 3766** • NASC.: **06/06/2019** • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

DÉIA FIV DA RS I

BITELO DA SS

DÉIA DA NOHO

PINAH DA FORT. VR

iABCZ: 6,28 • DECA: 3**VICENZA III DA MUNDIAL**RG: **MUN 3821** • NASC.: **04/09/2019** • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

COMPORTA DA S. NICE

ITALIANA DA MUNDIAL

PRADESH

FARPELA DA SJ

GANDARRA DA S. CARLOS

iABCZ: 7,66 • DECA: 2

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

CATS DA MUNDIALRG: **MUN 3700** • NASC.: **28/02/2019** • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

VELASHI III FIV CGAL

BITELO DA SS

CRISTAL FIV SBX

VALA B. CORREIA

iABCZ: 0,87 • DECA: 6

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

AIA DA MUNDIALRG: **MUN 3790** • NASC.: **08/07/2019** • FÊMEA

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DÉLIA DA JAVA

GOKAN FIV EAO

BIG BEN DA S. NICE

RYATNA TE JS DA BJ

DAYANA TE DA SABIÁ

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

DAMA DA MUNDIAL

BITELO DA SS

BÁRBARA DA MUNDIAL

ITALIANA DA MUNDIAL

iABCZ: 14,54 • DECA: 1**SHARON DA MUNDIAL**RG: **MUN 3780** • NASC.: **27/06/2019** • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

CRISTAL DA MUNDIAL

PANAGPUR AL DA PAUL.

GEMA DA MUNDIAL

ITALIANA DA MUNDIAL

iABCZ: 8,28 • DECA: 2**PERLAH DA MUNDIAL**RG: **MUN 3628** • NASC.: **20/12/2018** • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

JATANY DA MUNDIAL

1646 DA MN

JATANY TE AJJ

RINHA CS

iABCZ: 5,36 • DECA: 3

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

BANA DA MUNDIALRG: **MUN 3757** • NASC.: **31/05/2019** • FÊMEA

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DÉLIA DA JAVA

GOKAN FIV EAO

BIG BEN DA S. NICE

RYATNA TE JS DA BJ

DAYANA TE DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

KABANA DA MUNDIAL

BIG BEN DA S. NICE

NAMA TE KUBERA

BETINA DA SABIÁ

iABCZ: 4,94 • DECA: 3**GLOXAN DA MUNDIAL**RG: **MUN 3802** • NASC.: **23/08/2019** • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

RIMA FIV GLOXINIA 2

BIG BEN DA S. NICE

HAMINA FIV DA MV

HASTA TE

iABCZ: 14,05 • DECA: 1**VILLA DA MUNDIAL**RG: **MUN 3767** • NASC.: **13/06/2019** • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

NAVARRO DE NAVIRAI

GUINCHO TE DE NAVIRAI

NAVIRAI FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAI

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

GEANE DA MUNDIAL

ENLEVO DA MORUNGABA

BLANC FIV AGHROZ

VALA B. CORREIA

iABCZ: 5,04 • DECA: 3

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

LYNDA DA MUNDIALRG: **MUN 3816** • NASC.: **31/08/2019** • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

ILUSTRE NF DA ELD.

EDHANK TE BM DA FC

THALMAS BM DA FC

CELESTE

BIG BEN DA S. NICE

FITAN DA BIONATUS

EBIRA DO PAREDÃO

iABCZ: 6,11 • DECA: 3**FOLP DA MUNDIAL**RG: **MUN 3724** • NASC.: **09/04/2019** • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

JOVEM DA DI GENIO

GANHOSO

GAMAYANA TE PONTAL

DALISCA CH. POI TE

LUDY DE GARÇA

PANAGPUR AL DA PAUL.

ANGRA DO PONTAL

GEMA XVI DA MUNDIAL

BIG BEN DA S. NICE

ITALIANA DA MUNDIAL

FARPELA DA SJ

iABCZ: 10,74 • DECA: 1**MALÉVOLA DA MUNDIAL**RG: **MUN 3739** • NASC.: **08/05/2019** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

PAYSANDU DE NAVIRAI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

VELASHI III FIV CGAL

BITELO DA SS

CRISTAL FIV SBX

VALA B. CORREIA

iABCZ: 0,46 • DECA: 6

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

ANDORINHA DA MUNDIAL

RG: MUN 3771 • NASC.: 17/06/2019 • FÊMEA

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DÉLIA DA JAVA

GOKAN FIV EAO

BIG BEN DA S. NICE

RYATNA TE JS DA BJ

DAYANA TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIÁ

CATIVA DA SABIÁ

MUSA DA MUNDIAL

PANAGPUR AL DA PAUL.

GEMA DA MUNDIAL

ITALIANA DA MUNDIAL

iABCZ: 13,45 • DECA: 1

FIESTA DA MUNDIAL

RG: MUN 3770 • NASC.: 16/06/2019 • FÊMEA

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DÉLIA DA JAVA

GOKAN FIV EAO

BIG BEN DA S. NICE

RYATNA TE JS DA BJ

DAYANA TE DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

MARCA DA MUNDIAL

TARZAN TE DE NAVIRAI

HERINGER DONA

ILHUSHA DO SERENO

iABCZ: 6,89 • DECA: 3

DYNDA DA MUNDIAL

RG: MUN 3680 • NASC.: 31/01/2019 • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

NAVARRO DE NAVIRAI

GUINCHO TE DE NAVIRAI

NAVIRAI FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAI

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

COMPORTA DA S. NICE

DIJANY FIV DO CARMO

BITELO DA SS

VENA DA ZEB. VR

JARINA DA ZEB. VR

iABCZ: 6,17 • DECA: 3

FLORY DA MUNDIAL

RG: MUN 3773 • NASC.: 19/06/2019 • FÊMEA

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DÉLIA DA JAVA

GOKAN FIV EAO

BIG BEN DA S. NICE

RYATNA TE JS DA BJ

DAYANA TE DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

FLÓRIDA DA MUNDIAL

BASCO DA SM

FLÓRIDA IV FIV DA MV

HAMINA FIV DA MV

iABCZ: 4,16 • DECA: 4

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

CONDA DA MUNDIALRG: MUN 3835 • SEXO
NASC.: 28/09/2019

QUARK COL.

CORONEL FIV CAMPARINO

TOALHA FIV DO JHV

BIG BEN DA S. NICE

ITALIANA TN1 DA MUNDIAL

FARPELA DA SJ

iABCZ: 10,13 • DECA: 1

RYARA DA MUNDIALRG: MUN 3834 • SEXO
NASC.: 27/09/2019

QUARK COL.

CORONEL FIV CAMPARINO

TOALHA FIV DO JHV

BIG BEN DA S. NICE

ITALIANA TN1 DA MUNDIAL

FARPELA DA SJ

iABCZ: 10,13 • DECA: 1

FERRARA DA MUNDIALRG: MUN 3844 • SEXO
NASC.: 06/10/2019

QUARK COL.

CORONEL FIV CAMPARINO

TOALHA FIV DO JHV

BIG BEN DA S. NICE

ITALIANA TN1 DA MUNDIAL

FARPELA DA SJ

iABCZ: 10,13 • DECA: 1

GYNAB DA MUNDIALRG: MUN 3801 • SEXO
NASC.: 23/08/2019

BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

BIG BEN DA S. NICE

ELEGANTE II FIV

CALISTENE II TE

iABCZ: 8,01 • DECA: 2

HELGA DA MUNDIALRG: MUN 3862 • SEXO
NASC.: 22/11/2019

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

NAVARRO DE NAVIRAI

NAVIRAI FIV 11344-10

BIG BEN DA S. NICE

ITALIANA TN1 DA MUNDIAL

FARPELA DA SJ

iABCZ: 4,95 • DECA: 3

TURA DA MUNDIALRG: MUN 3841 • SEXO
NASC.: 29/09/2019

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

HERÓICO TE DE NAVIRAI

ITURAMA DA MUNDIAL

BRIZA XIV FIV DA MV

iABCZ: 7,24 • DECA: 2

RÚSSIA DA MUNDIALRG: MUN 3843 • SEXO
NASC.: 06/10/2019

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

BITELO DA SS

MARAVILHA DA MUNDIAL

MAHARASH IV TE J. GALERA

iABCZ: 4,57 • DECA: 4

DIRETA DA MUNDIALRG: MUN 3827 • SEXO
NASC.: 24/09/2019

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

EDHANK TE BM DA FC

CELESTE

FITAN DA BIONATUS

iABCZ: 6,11 • DECA: 3

BILA DA MUNDIALRG: MUN 3809 • SEXO
NASC.: 24/08/2019

QUARK COL.

CORONEL FIV CAMPARINO

TOALHA FIV DO JHV

JHELMUM FIV IPÊ OURO

BELAH DA MUNDIAL

LACOMBE FIV BFSB

iABCZ: 10,24 • DECA: 1

TAQUIRA DA MUNDIALRG: MUN 3815 • SEXO
NASC.: 31/08/2019

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

GUINCHO TE DE NAVIRAI

JAINNE TE DA NSAW

JAINNE DA HRO

iABCZ: 3,38 • DECA: 4

Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

TAKIRA DA MUNDIAL

REM ARMADOR —
REM DHEEF
REM ULICIA —

RG: MUN 3842 • SEXO
NASC.: 06/10/2019

└ GUINCHO TE DE NAVIRAI
JAINNE TE DA NSAW
└ JAINNE DA HRO

iABCZ: 12,49 • DECA: 1

TAYBA DA MUNDIAL

HELÍACO DA JAVA ↗
GOKAN FIV EAC
RYATNA TE JS DA BJ ↗

RG: MUN 3798 • SEXO
NASC.: 19/08/2019

KAYAK TE MAFRA
LAVÍNYA DA MUNDIAL
LIVÔNIA SANTA RITA

iABCZ: 10,8 • DECA: 1

ACEROLA DA MUNDIAL

REM ARMADOR –
REM DHEEF
REM ULICIA –

RG: MUN 3837 • SEXO
NASC.: 28/09/2019

└ GUINCHO TE DE NAVIRAI
JAINNE TE DA NSAW
└ JAINNE DA HRO

iABCZ: 12,49 • DECA: 1

DEINHA DA MUNDIAL

BRADO DA S. MARINA —
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO —

RG: MUN 3762 • SEXO
NASC.: 04/06/2019

BASCO DA SM
 DÉIA FIV DA RS I
 DÉIA DA NOHO

iABCZ: 6,28 • DECA: 3

FIGAH DA MUNDIAL

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ 
NAVARRO DE NAVIRAÍ
 NAVIRAÍ FIV 11344-10 

RG: MUN 3774 • SEXO
NASC.: 19/06/2019

1646 DA MN
GIULIA DA MUNDIAL
HIALA FIV CASS

iABCZ: 7,9 • DECA: 2

SOLAR DA MUNDIAL

HELÍACO DA JAVA —
GOKAN FIV EAO
RYATNA TE JS DA BJ —

RG: MUN 3796 • SEXO
NASC.: 14/08/2019

— BITELO DA SS
SOL DA MUNDIAL
— EXPRESS | FIV LUZZ

iABCZ: 8,83 • DECA: 2

ECLUSA DA MUNDIAL

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ —
NAVARRO DE NAVIRAÍ
 NAVIRAÍ FIV 11344-10 —

RG: MUN 3772 • SEXO
NASC.: 17/06/2019

┌ KAYAK TE MAFRA
MOGIANA DA MUNDIAL
 └ MOGIANA FIV JACURICY

iABCZ: 4,65 • DECA: 4

TERIA DA MUNDIAL

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ —
NAVARRO DE NAVIRAÍ
 NAVIRAÍ FIV 11344-10 —

RG: MUN 3810 • SEXO
NASC.: 28/08/2019

└ DONATO DE NAVIRAÍ
HEMPPA 2 DA MUNDIAL
└ HEMPPA2 TE PORT.

iABCZ: 1,11 • DECA: 6

OFERTA ESPECIAL
BEZERROS E GARROTES



	LOTE	NOME	RG	NASC.:	IDADE (meses)	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	IABCZ	DECA	
	IND.	40	DION DA MUNDIAL	MUN 3667	20/01/2019	21	LANDAU DA DI GENIO	DAMA DA MUNDIAL	NOBRE TE DA PRIM.	11,88	1
	IND.	41	SOBERBO DA MUNDIAL	MUN 3759	31/05/2019	16	LANDAU DA DI GENIO	DÉIA FIV DA RS I	BASCO DA SM	6,28	3
	IND.	42	RAÍ DA MUNDIAL	MUN 3850	08/10/2019	12	NAVARRO DE NAVIRAÍ	TATAH DA MUNDIAL	DONATO DE NAVIRAÍ	4,88	3
DUPLO	43	HOATCH DA MUNDIAL	MUN 3836	28/09/2019	12	REM DHEEF	JAINNE TE DA NSAW	GUINCHO TE DE NAVIRAÍ	12,49	1	
		GHE TO DA MUNDIAL	MUN 3851	09/10/2019	12	REM DHEEF	JAINNE TE DA NSAW	GUINCHO TE DE NAVIRAÍ	12,49	1	
DUPLO	44	ORPHEU DA MUNDIAL	MUN 3765	06/06/2019	16	KAYAK TE MAFRA	AFERIDA 2 TE J.GALERA	BITELO DA SS	5,08	3	
		MORES DA MUNDIAL	MUN 3788	07/07/2019	15	KAYAK TE MAFRA	HEMADRI FIV GIBER	BITELO DA SS	2,92	5	
IND.	45	VERNON DA MUNDIAL	MUN 3741	16/05/2019	17	NAVARRO DE NAVIRAÍ	ITALY DA MUNDIAL	BIG BEN DA S. NICE	7,72	2	
DUPLO	46	JOHO DA MUNDIAL	MUN 3792	17/07/2019	15	GOKAN FIV EAO	LELA DA MUNDIAL	BASCO DA SM	-0,25	6	
		TRIBO DA MUNDIAL	MUN 3833	27/09/2019	12	CORONEL FIV CAMPARINO	ITALIANA TN1 DA MUNDIAL	BIG BEN DA S. NICE	10,13	1	
DUPLO	47	GOK DA MUNDIAL	MUN 3775	19/06/2019	16	GOKAN FIV EAO	IVETE DA MUNDIAL	BITELO DA SS	6,74	3	
		NONO DA MUNDIAL	MUN 3723	08/04/2019	18	GOKAN FIV EAO	DONATA DA MUNDIAL	DONATO DE NAVIRAÍ	8,66	2	
DUPLO	48	SIANK DA MUNDIAL	MUN 3719	01/04/2019	18	NAVARRO DE NAVIRAÍ	GRADDY FIV FORT. VR	BIG BEN DA S. NICE	5,19	3	
		GOST DA MUNDIAL	MUN 3795	08/08/2019	14	GOKAN FIV EAO	GARANTIA DA MUNDIAL	BASCO DA SM	6,61	3	
TRIPLIO	49	YANI DA MUNDIAL	MUN 3709	19/03/2019	19	DANTE DA MUNDIAL	MAHARASH X J.GALERA	RANCHI IPÊ OURO	-4	8	
		SION DA MUNDIAL	MUN 3731	29/04/2019	17	NAVARRO DE NAVIRAÍ	LUCY FIV JACURICY	FADEL TE CRUZ ALTA	4,44	4	
		MEDALHÃO DA MUNDIAL	MUN 3722	08/04/2019	18	GOKAN FIV EAO	MEDALHA DA MUNDIAL	DONATO DE NAVIRAÍ	5,41	3	
TRIPLIO	50	AVHATAR DA MUNDIAL	MUN 3838	28/09/2019	12	FENÔMENO FIV CAMPARINO	CELINE DA MUNDIAL	DONATO DE NAVIRAÍ	14,56	1	
		PISCO DA MUNDIAL	MUN 3867	26/11/2019	10	NAVARRO DE NAVIRAÍ	JORDÂNIA FIV PONTAL	LEGAT DA SABIÁ	3,68	4	
		CASH DA MUNDIAL	MUN 3889	25/12/2019	9	MISTERIO FIV CASS	ESPN LAISSA	RAMBO DA MN	5,3	3	
MEGA LOTE	51	TUCO DA MUNDIAL	MUN 3824	23/09/2019	12	REM DHEEF	DIJANY FIV DO CARMO	BIG BEN DA S. NICE	18,41	1	
		BUENO DA MUNDIAL	MUN 3826	23/09/2019	12	LANDAU DA DI GENIO	MARAVILHA DA MUNDIAL	BITELO DA SS	4,57	4	
		SORDI DA MUNDIAL	MUN 3818	01/09/2019	13	GOKAN FIV EAO	CAROLA DA MUNDIAL	PANAGPUR AL DA PAUL.	10,34	1	
		PIONI DA MUNDIAL	MUN 3806	24/08/2019	13	NAVARRO DE NAVIRAÍ	LANDRA DA MUNDIAL	KAYAK TE MAFRA	3,61	4	
		GOX DA MUNDIAL	MUN 3819	01/09/2019	13	LOGAN DA DI GENIO	ESPN LAISSA	RAMBO DA MN	14,56	1	
		CAMP DA MUNDIAL	MUN 3797	15/08/2019	14	GOKAN FIV EAO	CRISKA FIV ALIA	1646 DA MN	11,54	1	
		BULO DA MUNDIAL	MUN 3760	03/06/2019	16	GOKAN FIV EAO	FABULOSA DA MUNDIAL	BITELO DA SS	2,71	5	
		FIT DA MUNDIAL	MUN 3840	29/09/2019	12	NAVARRO DE NAVIRAÍ	NARANDY 5 FIV PORT.	DONATO DE NAVIRAÍ	5,69	3	

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado.

1.8. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se **EMBRIÃO**: o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se **DOAÇÃO** o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEADOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor enquanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitada pelo VENDEADOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor

do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exato na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEADOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada do(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEADOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEADOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEADOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEADOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEADOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEADOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido destalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEADOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEADOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEADOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituindo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado — art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão — art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor — art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, tanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, tanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinada.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nos cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEADOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEADOR, o COMPRADOR deverá providenciar bofijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciadas por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apreçoadas no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genético), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item “2º” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEADOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitas pagamentos das parcelas vendíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, a(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com a(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar a(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicas e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicas e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batida o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEADOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEADOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Assao o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



22/OUTUBRO
QUINTA • 20H30



13º LEILÃO

VIRTUAL

MUNDIAL

AGROPECUÁRIA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

ANIMAIS
30 PARCELAS
(2+2+2+2+2+20 PARCELAS)

PRENHEZES
24 PARCELAS
(2+2+20 PARCELAS)

MEGALOTES
40 PARCELAS
(2+2+2+2+2+30 PARCELAS)

CONDIÇÕES DE FRETE

FRETE GRÁTIS*
REGIÃO SUDESTE/GO/MS

A PARTIR DE **GRÁTIS***
2 LOTES TODA MALHA
RODOVIÁRIA*

**DENTRO DA MALHA RODOVIÁRIA
**EXCETO ACRE/AC / RONDÔNIA (RO) - ENTREGA EM PORTO VELHO/RO
PARÁ/PA - ENTREGA EM MARABÁ/PA

REALIZAÇÃO: TRANSMISSÃO: RETRANSMISSÃO: ASSESSORIA:



(43) 3373.7077

(34) 99939.0466
(34) 99817.9331

(67) 99909.3938

(17) 99788.3402

(67) 98111.9701

PATROCÍNIO:



COOPERCITRUS
cooperativa de produtores rurais



ISOPHÓS
nutrição animal



RIO ALTA
PRODUTOS AGROPECUÁRIA
O Lugar dos Melhores Negócios!